



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06/11/2014

D.Silveira

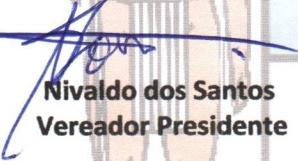
EMENDA 01

Emenda de redação ao Projeto de Lei nº 71/2014 que “Altera dispositivos à Lei nº 2.595 de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências”

O artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 06 de novembro de 2014.


Nivaldo dos Santos
Vereador Presidente


Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
1º. Secretária